

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **METAS FISCAIS.**

### **3° QUADRIMESTRE DE 2021**

Realizado dia 03/02/2022 às 09:30Hrs

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência:
- Lista de Presença.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2021, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Álcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 03 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de Janeiro de 2022.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição no. 2432  
Data: 13/01/2022  
Código Identificador: DC07B08B

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º  
QUADRIMESTRE DE 2021.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º  
QUADRIMESTRE DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2021, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Alcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 03 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de Janeiro de 2022.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:DC07B08B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2022. Edição 2432  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Prefeitura Municipal de Uraí - PR



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-55  
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

**Decreto nº 07/2021**

Súmula: "Decreto Luto Oficial de (03) trêz dias no âmbito do Município de Uraí, pelo falecimento do servidor LUIZ RENATO DE MATOS

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.  
Considerando o falecimento do Servidor do Município de Uraí, Luiz Renato de Matos, ocorrido na data de 12/01/2022.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados em prol do Município de Uraí.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Uraí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor Luiz Renato de Matos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANGELO TARANTINI FILHO  
Prefeito do Município de Uraí

**DECRETO Nº 07/2022**

SUMULA: Decreta LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Município de Uraí, pelo falecimento do servidor LUIZ RENATO DE MATOS.

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a morte do servidor do Município de Uraí, Luiz Renato de Matos, ocorrido na data de 12 de janeiro de 2022.

Considerando a relevância dos seus serviços prestados em prol do Município e o pesar da família, amigos, colegas e da população de nosso Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três (03) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor municipal LUIZ RENATO DE MATOS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANGELO TARANTINI FILHO  
Prefeito do Município de Uraí

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

**CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2021, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000. Devido à pandemia do COVID-19 a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Alcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção. No dia 03 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de Janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

**PORTARIA-SCP Nº 001/2022**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que verham a ser executadas pelo SAMAE durante o exercício de 2.022, assim composta:  
Presidente: Cleiton de Brito - Chefe da Seção de Manutenção de Água e Esgoto - CPF 051.785.039-70  
Membro: Evander Natalino Sestari Sudario - Agente Auxiliar de Serviços Operacionais - CPF 093.412.049-84  
Membro: Gabriel Antonio Lacerda - Chefe de Divisão de Água e Esgoto - CPF 100.332.829-60  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.022.

EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA-SCP Nº 002/2022**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens, durante o exercício de 2.022, assim composta:  
Presidente: Evander Natalino Sestari Sudario - Agente Auxiliar de Serviços Operacionais - CPF 093.412.049-84  
Membro: Gabriel Antonio Lacerda - Chefe de Divisão de Água e Esgoto - CPF 100.332.829-60  
Membro: Cleiton de Brito - Chefe da Seção de Manutenção de Água e Esgoto - CPF 051.785.039-70  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.022.

EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA-SCP Nº 003/2022**  
O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o art. 2º do Decreto nº 1.233/2015 de 23 de Setembro de 2.015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do SAMAE, os servidores relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	5.107.446-7
Jerônimo Eduardo Mendes Gonçalves	Agente de Administração	4.364.741-5
Cleiton de Brito	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais/Chefe da Seção de Manutenção de Água e Esgoto	8.367.310-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Cecília do Pavão (Pr), 07 de Janeiro de 2.022.

EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA-SCP Nº 004/2022**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 504/2017 e 1000/2021 E O ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8668/93, E NOS ARTIGOS 65 E 68 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a emissão de Notas de Empenho em nome do Sr. Cleiton de Brito, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo AASO, com FG de Chefe da Seção de Manutenção de Água e Esgoto, - CPF 051.785.039-70, para atender ao pagamento pelo REGIME DE DESPESAS, através do formulário de Solicitação de Adiantamento, Anexo I da Lei Municipal nº 907/2017, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07 de Janeiro de 2022.

EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA-SCP Nº 005/2022**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 21 E 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, promoção por progressão automática, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

EDIMAR COVRE - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2022**

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	V	11	13
Jerônimo Eduardo Mendes Gonçalves	Agente de Administração	V	8	10
Cleiton de Brito	Ag. Aux. De Serv. Operacionais	III	11	13
Evander Natalino Sestari Sudario	Ag. Aux. De Serv. Operacionais	III	3	5
Thais Margareth Soares	Agente de Serviços Gerais	II	5	7

EDIMAR COVRE - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

# Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

**PORTARIA Nº. 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
ART. 1º - Nomear a servidora pública municipal Camilla de Cássia Spitzer para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, no exercício de 2022, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 5.504, de 05 de agosto de 2005, bem como Decreto Municipal nº 27/06.

ART. 2º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão de Apoio do Pregão, para o exercício de 2022:  
- Dayane Caroline de Mello / Susana Maria Guimarães da Silva Lima / Amanda Beatriz Pinha da Silva

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Paulo Jose Landgraf Adami, torna publico que ira requerer ao IAT, a renovação da Licença de Operação para Avicultura - Aves Matriz, instalada na Estancia Nézia Landgraf Adami, Município de Congonhinhas - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS**  
Paulo Jose Landgraf Adami, torna publico que ira requerer ao IAT, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para Avicultura - Aves Matriz, instalada na Fazenda Cecília do Bom Jesus, Município de Santo Antônio do Paraíso - PR



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2021 conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE e no Jornal a Cidade Regional. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos da execução das metas fiscais, das receitas e despesas do município, informou a RCL ajustada do município em dezembro de R\$20.651.469,36, foi também explicado e apresentado o gasto com pessoal de R\$ 9.944.986,36 deu um percentual de 48,16%. Foram apresentados os gastos com saúde que ficou em 22,87% acima do limite constitucional que é de 15% e também o índice da educação FUNDEB Remuneração do magistério 81,44%, Percentual de aplicação em educação é de 25,16%. Foram comentados sobre os restos a pagar que ficaram somente os restos a pagar do exercício. Após as explanações o Prefeito Municipal fez uso da palavra agradeceu o empenho de cada um que estava presente e também apresentou o Sr. Felipe dos Santos Zamarian como o novo controle interno, Os presentes na Audiência foram nominados na lista de assinaturas em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e três minutos neste momento o prefeito Edimar Ap. Pereira dos Santos, agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Data: 03 de fevereiro de 2022

Local: Auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Horário: 09h30min

Audiência Pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2021

## LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Josemaria A. Duber	4.381.127.7	[Assinatura]
Leon Mônica F. Gonçalves	87865207	[Assinatura]
Apollô A. UJIMA	164.896.808-23	[Assinatura]
ESP. MRS. Santos	4.665.065-0	[Assinatura]
Carolina P. Ayres Jahn	125520758	[Assinatura]
Wladimir Francisco	5.786.927.5	[Assinatura]
THIAGO DA SILVA e FREITAS	9849117-4	[Assinatura]
João Carlos S. Bonina	7.216.968.9	[Assinatura]
Maria da Graça [Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
Leiziane S. de Melo	5.322.107-3	[Assinatura]
Rose Maria Silva	202924017	[Assinatura]
Luciana Santos	8247637.7	[Assinatura]
M. Ovado do S. [Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
Isone D. Silva	36154101	[Assinatura]
Raquel Maria R. Gonçalves	10.933386-7	[Assinatura]